



CHAMADA INTERNA
EDITAL N°02/2024/Mestrado Profissional em Clima e
Ambiente

CHAMADA INTERNA 2024

INDICAÇÃO DE BOLSISTAS FAPESC PELO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CLIMA E AMBIENTE

JUNHO, 2024



1 APRESENTAÇÃO

1.1 O coordenador do programa de mestrado profissional em clima e ambiente do IFSC, prof. Thiago Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de discentes do Mestrado Profissional em Clima e Ambiente do IFSC para receber apoio financeiro pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 18/2024 PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL, de acordo com as disposições deste Edital.

2 INTRODUÇÃO

2.1 A FAPESC busca fomentar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, por meio da concessão de bolsas de mestrado acadêmico e profissional, vinculados às IES/SC, públicas e privadas, sem fins lucrativos, e formar recursos humanos para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), contribuindo para a solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, atendendo especificamente às necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local.

2.2 Assim, buscando incentivar os discentes para iniciativas de caráter extracurricular, o presente Edital visa conceder selecionar propostas de projetos de dissertação submetidas no âmbito deste edital.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 O presente edital tem por objetivo conceder 02 (duas) bolsas de mestrado ao PCAM, que visam a formação de recursos humanos para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI do estado de Santa Catarina. Como objetivos específicos, têm-se:

- I. Fomentar a produção científica do Mestrado Profissional em Clima e Ambiente do IFSC, oportunizando a divulgação dos conhecimentos produzidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Fomentar a interação dos discentes do Mestrado Profissional em Clima e Ambiente do IFSC com seus pares em outros ambientes acadêmicos, outras instituições e outros espaços de aprendizagem;
- III. Viabilizar o desenvolvimento de projetos de dissertação de mestrado que atendam às demandas nas áreas de atuação do Mestrado Profissional em Clima e Ambiente do IFSC;

4 DO APOIO

4.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de mestrado com vigência de 24 meses para discentes regularmente matriculados no Curso de Mestrado profissional em Clima e Ambiente.

4.2 O pagamento mensal das bolsas de estudo, no valor de R\$ 2.177,49 (dois mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), será feito pela FAPESC diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo de cada modalidade, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.



5 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1 A inscrição deve ser realizada utilizando o formulário eletrônico, disponível pelo link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/724564?lang=pt-BR>.

§1º É obrigatório o preenchimento da solicitação por meio do formulário eletrônico com os devidos documentos comprobatórios assinados ou autenticados;

§2º Os documentos anexos da proposta deverão ser enviados em no formato PDF;

§3º As solicitações devem ser realizadas até a data de 14 de junho de 2024;

§4º Para efeito de comprovação de preenchimento e envio do formulário eletrônico dentro do prazo será observada a data/hora registrada automaticamente no preenchimento do formulário;

§5º O PCAM/IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico on-line e o envio dos documentos digitalizados;

§6º Não serão aceitos formulários entregues pessoalmente pelos proponentes;

5.2 As solicitações de apoio devem conter, no mínimo, os documentos listados abaixo:

I. Plano de Trabalho assinado pelo discente e pelo orientador (ANEXO A), disponível no link <https://docs.google.com/document/d/14DrICiyITCo6ShVtcAa3A6YDlb8o490s/edit>

II. Comprovante de matrícula ou Histórico do curso de Mestrado em Clima e Ambiente;

III. Termo de Disponibilidade de Carga Horária assinado pelo discente e pelo Orientador (ANEXO B), disponível no link:

<https://docs.google.com/document/d/1et7gqrVNp4WcP7I5cnWJp2LaG3PgtgtO/edit>.

6 DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 A condução do processo de avaliação, classificação e seleção das solicitações submetidas a este Edital, bem como o julgamento dos recursos interpostos serão realizadas pela Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente e aprovado pelo Colegiado do Curso.

6.2 A classificação das propostas será feita pela pontuação total do estudante considerando a maturidade, sua viabilidade técnica e operacional, e o mérito científico do projeto, sendo:

I. Plano de Trabalho = P.T. *30 pontos

II. Mérito Científico do Projeto = M.A.P.*50 pontos

III. Análise do Currículo Lattes = Lattes*10 pontos

IV. Análise do Histórico do PCAM = Histórico*10 pontos

Parágrafo único: Em caso de empates será considerada a pontuação de Mérito Acadêmico do Projeto ou maior desempenho na Análise do Currículo Lattes, respectivamente.

6.3 Serão selecionados 02 projetos para a indicação junto à FAPESC para receber o apoio financeiro deste edital,

6.4 A Coordenação do PCAM poderá solicitar ao discente, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias para o bom andamento do processo de seleção de propostas a serem contempladas pelo Edital.



6.5 Após a classificação das propostas será divulgado o resultado parcial de seleção das solicitações contempladas até a data de 17 de junho de 2024.

§1º Os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância, a DPPE, que deliberará sobre o pedido. Os recursos deverão ser enviados em até 48 horas úteis após a publicação do resultado parcial para o e-mail mestrado.climaeambiente.fln@ifsc.edu.br com justificativa clara e fundamentada para a contestação do resultado.

§2º O recurso será indeferido quando a proposta for desclassificada por arquivamento sem análise de mérito, pela ausência de documentação obrigatória, por preenchimento incorreto, ou ainda, pelo descumprimento de quaisquer outros requisitos deste Edital.

§3º Os recursos apresentados de forma intempestiva ou inconsistente serão arquivados sem análise de mérito.

§4º O resultado do julgamento dos recursos será comunicado ao interessado em até 2 (dois) dias úteis após sua apresentação.

7 DAS ATIVIDADES DO PROJETO

7.1 As atividades do projeto estarão vinculadas as atividades das dissertações do mestrando.

§1º Entregar ao final da vigência da bolsa, obrigatoriamente, 01 (uma) dissertação de mestrado.

§2º Entregar ao final da vigência da bolsa, preferencialmente, a produção de pelo menos 01 (um) artigo indexado em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports (JCR)*; ou 2 (dois) artigos indexados em revistas/jornais no Scielo.org com qualificação no *SciELO Citation Index (SciELO CI — Web of Science)*; ou 02 (dois) artigos em eventos com *proceedings* (edição especial em revista/jornal indexado); ou 01 (uma) patente com valor agregado para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.

7.2 Durante o período de vigência da bolsa, o bolsista e o orientador, com anuência do coordenador do PPG, deverão informar à FAPESC, por escrito, a ocorrência de quaisquer eventos que venham prejudicar o andamento das atividades do bolsista.

7.3 O bolsista deverá apresentar relatórios técnicos, parciais, enviados semestralmente, e relatório técnico final. Os relatórios deverão ser preenchidos e enviados pelos bolsistas em formulário próprio da FAPESC.

7.4 Após o envio do relatório técnico pelo bolsista, o orientador e o coordenador do PPG, respectivamente, emitem parecer que é recebido pela FAPESC que, por sua vez, também emite parecer.



8 CALENDÁRIO DO EDITAL

Atividades	Datas
PERÍODO PARA INSCRIÇÃO	05 a 14/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	17/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/06/2024
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	20 a 24/06/2024
INÍCIO DE ATUAÇÃO	01/08/2024
RELATÓRIOS PARCIAIS	Semestral
RELATÓRIO FINAL	Após 24 meses

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 A submissão de propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o requisitante de apoio não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As informações fornecidas nos formulários de submissão e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do proponente da proposta.

9.3 A concessão de apoio financeiro especificado neste Edital será cancelada caso ocorra fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

9.4 Não é permitida a solicitação simultânea de recursos para eventos e/ou atividades que ocorram no mesmo local (destino) e em datas simultâneas ou próximas neste ou em outro Edital de apoio do IFSC, configurando acúmulo de benefícios.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Florianópolis.

Florianópolis, 03 de junho de 2024.

Thiago Pereira Alves
Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente
Portaria do(a) Reitor(a) N° 773 de 2 de março de 2023
IFSC - Câmpus Florianópolis-Itajaí-Garopaba



ANEXO A

CHAMADA PÚBLICA 18/2024

PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA DE MESTRADO

1.1 Nome do Bolsista:			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.2 Título do Projeto:			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.3 Identificação do objeto:			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.4 Objetivo da pesquisa:			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre).			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto.			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.7 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.8 Entregáveis (produto/processo ou equivalente).			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.9 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers.			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.10 Resumo do Plano de Trabalho:			
Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
1.11 Período da realização das atividades:			
Início:	Data	Término:	Data

Cidade (SC), XX de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

<i>Assinatura</i> Bolsista	<i>Assinatura</i> Coordenador do PPG
<i>Assinatura</i> Orientador da Bolsa	<i>Assinatura</i> Entidade
<i>Assinatura</i> FAPESC	



ANEXO B

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA BOLSISTA MESTRADO – CP 18/2024

Pelo presente instrumento, eu, **XXXXXXXXXX** com RG nº. **XXXXXXXXXX**e CPF nº.**XXXXXXXXXXXXXXXXXX** declaro que:

- a. não possuo vínculo de qualquer natureza.

- b. possuo vínculo de docência de até 10 horas/semanais e que tenho disponibilidade de carga horária para dedicar-me às atividades do Curso.

- c. possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário que permite tempo compatível para a realização das atividades do Curso. **(Neste caso, necessário anexar autorização do Orientador e do Colegiado do Programa de Pós-Graduação).**

Cidade (SC), **XX** de **xxxxxxxxxxxx** de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome e Assinatura do Bolsista